



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.462, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Promove a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2024, bem como a inclusão de atividades no PPA, LDO e LOA, de acordo com o disposto no art. 4º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.889/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o disposto no art. 36, II, da Lei Municipal nº 1.868/2023 (LDO);

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.875/2023 (LOA);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.889/2024,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto promove a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, bem como a inclusão de atividades no PPA, LDO e LOA, de acordo com o disposto a seguir.

Art. 2º Promove-se a abertura, no orçamento-programa do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500.000,000 (três milhões e quinhentos mil reais), mediante a inclusão das seguintes rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1265 – Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 606 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1-261 – Aquisição de Equip. Rodoviários

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

FONTE RECURSO: 606– OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 733.231,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.1501.1-155 – CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS NA INFRAESTR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 606 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 422.269,00



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.301.1001.2-355 – Contrapartidas/Restituições/Rend. Ap. – Recursos Vinc.
Da At. Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
FONTE RECURSO: 606– OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 344.500,00

Art. 3º Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1.889/2024.

Art. 4º São incluídas nos anexos do Plano Plurianual (Lei nº 1.783/2021), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (Lei nº 1.868/2023) e da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.875/2023) as atividades/projetos constantes neste Decreto.

Art. 5º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 6º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal